



## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 498/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentor do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, inscrito no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Antônio Renzi Primo, 250, Sala 01, Centro, Suzano/SP, CEP 08.675-350, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **KEWPIE MECANICA E LOCACAO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA**, pessoa de natureza jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.190.078/0002-09, com sede na Rua Benedita Pereira Franco, nº 55, Galpão 3, Jundiapéba, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.752-010, neste ato representada por seu sócio o **Sr. Leonardo Sossida**, inscrito no CPF sob nº 426.223.168-28, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de agosto de 2021 o Contrato de nº 498/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão veicular, incluindo peças e acessórios em ambulâncias, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em Suzano-SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o contrato em epígrafe, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em **01 de agosto de 2024**, a se findar em 31 de julho de 2025.





Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CNPJ DA CONTRATADA

Resolvem as partes, neste ato, alterar o CNPJ e o endereço consignados na qualificação da CONTRATADA, passando da matriz para a filial, fazendo constar o que segue:

- CNPJ: 08.190.078/0002-09
- ENDEREÇO: Rua Benedita Pereira Franco, nº 55, Galpão 3, Jundiapéba, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.752-010

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de agosto de 2024.

José Jorge Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

KEWPIE MECANICA E LOCACAO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA

### TESTEMUNHAS:

NOME *Joyce Moreira*  
CPF *267.092.768-80*  
Gerente Executiva  
Instituto Nacional Tec e Saúde

NOME  
CPF



	<b>FORMULÁRIO</b>	
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.083 <b>REVISÃO:</b> 00 <b>PÁGINA:</b> 1/1

ELABORADO POR: BEATRIZ CARVALHO	UNIDADE: SUZANO
PRESTADOR: KEWPIE MECANICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA	CNPJ: 08.190.078/0001-28
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva, corretiva e revisão veicular, incluindo peças e acessórios em ambulâncias.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o <b>4º aditivo ao CTR nº 498/2021</b>, firmado entre o PRESTADOR KEWPIE MECANICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de <b>01 de agosto de 2024</b> do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do CNPJ da <b>CONTRATADA</b>, passando da MATRIZ para a FILIAL, do que segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPJ: <b>08.190.078/0002-09</b></li> <li>• ENDEREÇO: Rua Benedita Pereira Franco, 55, Galpão 3, Jundiapéba, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP: 08.752-010</li> </ul> <p style="text-align: center;">Suzano, 31 de julho de 2024.</p>	
Elaborador (a):	<i>Beatriz Carvalho</i>
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	<i>Joyce Moreira</i> Gerente Executiva Instituto Nacional Téc. e Saúde
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.190.078/0002-09</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KEWPIE MECANICA E LOCAAO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BENEDITA PEREIRA FRANCO</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO3</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>08.752-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JUNDIAPEBA</b>	MUNICÍPIO <b>MOGI DAS CRUZES</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@LEMESASSESSORIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4825-3879</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **16:03:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.190.078/0002-09</b> FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KEWPIE MECANICA E LOCAAO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BENEDITA PEREIRA FRANCO</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO3</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>08.752-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JUNDIAPEBA</b>	MUNICÍPIO <b>MOGI DAS CRUZES</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@LEMESASSESSORIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4825-3879</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **16:03:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## **Lemes Assessoria Empresarial Ltda.**

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DA 13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

#### **KEWPIE MECÂNICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEÍCULOS PESADOS LTDA**

**CNPJ: 08.190.078/0001-28**

**CNPJ: 08.190.078/0002-09**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

**LEONARDO SOSSIDA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 20/04/1996, portador da cédula de identidade RG nº 47.087.500-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 426.223.168-28, residente e domiciliado à Avenida Manoel Casanova, 1.110 – casa 37 – Jardim Modelo - Suzano – SP – CEP:08664-000.

Na qualidade de único sócio da sociedade limitada unipessoal **KEWPIE MECANICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEÍCULOS PESADOS LTDA**, com seu Contrato Social devidamente arquivado na **JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo** sob. NIRE nº 35220639701 em sessão de 03/05/2006, e última alteração sob nº 420.923/23-8 em 27/10/2023, inscrita no CNPJ nº 08.190.078/0001-28, com sede na Rua Benedita Pereira Franco, 55 - Galpão 3 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes – SP – CEP: 08752-010, e sua Filial devidamente arquivada na **JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo** sob. NIRE nº 35905804359, CNPJ 08.190.078/0002-09, com sede na Rua Benedita Pereira Franco, 55 - Galpão 3 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes – SP – CEP: 08752-010. RESOLVE, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto Social da Matriz**

Por meio da presente alteração, ficam **acrescentadas** no objetivo social da **matriz** inscrita no CNPJ nº 08.190.078/0001-28, com sede na Rua Benedita Pereira Franco, 55 - Galpão 3 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes – SP – CEP: 08752-010, as seguintes atividades: serviços especializados de manutenção, reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle de processos industriais, recondicionamento e recuperação de motores para

veículos automotores, serviços de chaveiro, serviços de manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

## CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto Social da Filial

Por meio da presente alteração, ficam **acrescentadas** no objetivo social da **filial** inscrita no CNPJ nº 08.190.078/0002-09, com sede na Rua Benedita Pereira Franco, 55 - Galpão 3 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes – SP – CEP: 08752-010, as seguintes atividades: serviços especializados de manutenção, reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle de processos industriais, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, serviços de chaveiro, serviços de manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social da Matriz e da Filial

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas, no valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato, ficando assim distribuído ao atual sócio quotista:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LEONARDO SOSSIDA	100	480.000	R\$ 480.000,00
Total Geral	100	480.000	R\$ 480.000,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão das modificações contratuais, o sócio resolve CONSOLIDAR o referido Contrato Social, através deste instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições como segue.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**  
**LIMITADA UNIPÉSSOAL**  
**KEWPIE MECÂNICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEÍCULOS PESADOS**  
**LTDA**  
**CNPJ: 08.190.078/0001-28**  
**CNPJ: 08.190.078/0002-09**

**LEONARDO SOSSIDA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 20/04/1996, portador da cédula de identidade RG nº 47.087.500-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 426.223.168-28, residente e domiciliado à Avenida Manoel Casanova, 37 – Parque Santa Rosa - Suzano – SP – CEP:08664-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **KEWPIE MECÂNICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEÍCULOS PESADOS LTDA**, com sede na Rua Benedita Pereira Franco, 55 - Galpão 3 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes – SP – CEP: 08752-010, com seu Contrato Social devidamente arquivado na **JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo** sob. NIRE nº 35.220.639.701 em sessão de 03/05/2006, e última alteração sob nº 420.923/23-8 em 27/10/2023, inscrita no CNPJ nº 08.190.078/0001-28 e sua Filial devidamente arquivada na **JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo** sob. NIRE nº 35905804359, CNPJ 08.190.078/0002-09, com sede na Rua Benedita Pereira Franco, 55 - Galpão 3 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes – SP – CEP: 08752-010. RESOLVE por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **KEWPIE MECÂNICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEÍCULOS PESADOS LTDA**.

**Parágrafo único: A sociedade adotará o nome fantasia sob a expressão de “KEWPIE MECÂNICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEÍCULOS PESADOS”.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço da Matriz e Filial**

A Sociedade Limitada Unipessoal Matriz tem sua sede social na Rua Benedita Pereira Franco, 55 - Galpão 3– Jundiapéba – Mogi das Cruzes – SP – CEP: 08752-010.

A Sociedade Limitada Unipessoal Filial tem sua sede social na Rua Benedita Pereira Franco, 55 - Galpão 3– Jundiapéba – Mogi das Cruzes – SP – CEP: 08752-010.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social da Matriz e Filial**

O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de serviços de mecânica para autos, funilaria, pintura, manutenção, reparação e instalação, alinhamento, balanceamento, borracharia serviços de reboque, serviços de ar-condicionado veicular, locação de autos sem condutor, comércio de peças para veículos automotivos, lubrificantes, pneumáticos, câmaras-de-ar, comercio varejista de vidros, serviços de fornecimento de equipamentos, comercio varejista materiais hidráulicos, materiais de construção, madeira e artefatos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, artigos de iluminação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores locação de automóveis sem

condutor aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios aluguel de outras maquinas e equipamentos relacionados ao ramo de transporte serviços de borracharia para veículos automotores transporte escolar serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar comercio varejista de lubrificantes, serviços de reboque de veículos e serviços gestão de frotas de veículos serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras comercio varejista de materiais hidráulicos comercio varejista de madeira e artefatos comércio varejista de vidros comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas comercio varejista de artigos de iluminação comercio varejista de tintas e materiais para pintura comercio varejista de ferragens e ferramentas, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos, instalação de maquinas e equipamentos industriais, instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulicas sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, tratamento térmicos, acústicos ou de vibração, serviços de pintura de edifício em geral, serviço de malote não realizado pelo correio nacional, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, aluguel de andaimes, serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de Comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação de artigos do mobiliário, serviços especializados de manutenção, reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle de processos industriais, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, serviços de chaveiro, serviços de manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

#### CLÁUSULA QUARTA: Capital Social da Matriz e Filial

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente no valor de R\$ 480.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LEONARDO SOSSIDA	100	480.000	R\$ 480.000,00
Total Geral	100	480.000	R\$ 480.000,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de abril de 2006 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **LEONARDO SOSSIDA**, ficando dispensada de prestar

caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

O sócio-administrador **LEONARDO SOSSIDA** terá direito a uma retirada mensal de Pró-Labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com o interesse do sócio, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA NONA**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, referida em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

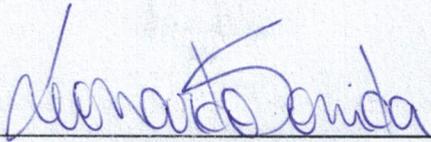
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro da comarca da Estância Turística de Ribeirão Pires para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

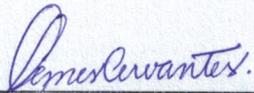


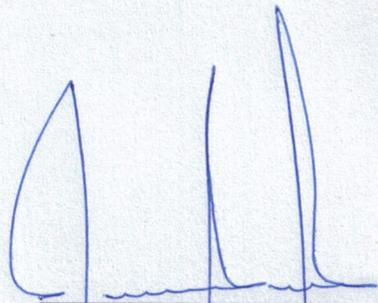
Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

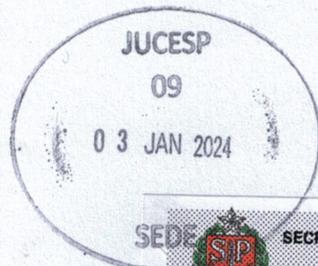
Ribeirão Pires, 06 de dezembro de 2023.

  
LEONARDO SOSSIDA  
Sócio

Testemunhas:

  
Caroline Lemes Cervantes  
RG: 43.262.118-0 SSP/SP

  
Dacil Lemes Filho  
RG 15.790.201-8 SSP/SP



# KEWPIE MECÂNICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA – EPP

À INTS ,

Através dessa, solicitamos alteração do contrato firmado com a empresa, KEWPIE MECÂNICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA. - EPP inscrita no CNPJ: 08.190.078/0001-28 (Matriz), para FILIAL, 08.190.078/0002-09, informamos ainda que a empresa encontra-se no mesmo endereço (citado abaixo) e que em nada será impactado a excelência do serviço.

RUA BENEDITA PEREIRA FRANCO, 55 – Galpão03 - Cep: 08752-010  
Jundiapéba – Mogi das Cruzes/SP

Solicitamos a alteração em sistema e aditivo para continuação e prestação dos bons serviços.

No aguardo,

Atenciosamente

Mogi Das Cruzes, 19 de julho de 2024.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KEWPIE MECANICA E LOCACAO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA**  
**CNPJ: 08.190.078/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:37 do dia 04/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2024.

Código de controle da certidão: **571E.E3DB.7681.BD2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.190.078/0002-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070911019-55  
Data e hora da emissão 19/07/2024 11:55:55  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Cadastro Mobiliário  
Via Internet

**NATUREZA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**Inscrição Municipal - C.C.M. : **121.874-3**Nome / Razão Social do Contribuinte : **KEWPIE MECANICA E LOCACAO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA**C.N.P.J. : **08.190.078/0002-09**Endereço : **RUA R BENEDITA PEREIRA FRANCO 00055 GALPAO 3 VL JUNDIAPEBA MOGI DAS CRUZES SP 08752-010**

Atividade :

Situação : **Ativo****TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **20/05/2024 às 15:28:32** (Data e Hora de Brasília)Código de Controle : **2024.008.436**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.190.078/0002-09  
**Razão Social:** KEWPIE MECANICA LOCACAO DE AUTOS VEICULOS PESADOS LTDA  
**Endereço:** AV ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA 1750 / CONJUNTO RESIDENCIA / SUZANO / SP / 08673-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2024 a 02/08/2024

**Certificação Número:** 2024070418421403359915

Informação obtida em 19/07/2024 12:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KEWPIE MECANICA E LOCACAO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.190.078/0001-28

Certidão nº: 50312992/2024

Expedição: 18/07/2024, às 16:35:33

Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KEWPIE MECANICA E LOCACAO DE AUTOS E VEICULOS PESADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.190.078/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.